CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/2021

Considerando a pandemia do Covid-19;

Considerando que todos os dias ao transitarmos pelas ruas e avenidas da cidade encontramos vários trabalhadores, muitas vezes pouco reconhecidos, apesar da importância do seu trabalho;

Os garis se dedicam incansavelmente para tornar o nosso ambiente mais limpo e higienizado.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nós brasileiros produzimos diariamente cerca de 230 mil toneladas de lixo.

Com esse número alarmante nos damos conta de que precisamos muito destes profissionais. Eles têm o papel de deixar tudo organizado e limpo. A limpeza diária diminui, também, os riscos de bueiros entupidos que ocasionam enchentes.

Considerando que no período da pandemia a limpeza pública é essencial, desta forma a vacinação vai ajudar a diminuir os casos e a partir da imunização esses profissionais vão desenvolver suas atividades mais tranquilos, pois ao realizar o trabalho os mesmos são expostos a este vírus, enquanto a maioria dos soteropolitanos se guardam em seus lares, estes trabalhadores estão nas ruas mantendo a limpeza de Salvador.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, que determine através da Secretária de Saúde do Município, no âmbito da sua competência, a inclusão dos garis na 4ª fase do Plano de Imunização Municipal contra o COVID-19 na cidade de Salvador.

Salvador, 08 de feyereiro de 2021.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner